FETAGRO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados por este Edital, se acordo com o que rege o Estatuto Social da FETAGRO todos os Conselheiros e Conselheiras dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais para a Plenária Ordinária do Conselho Deliberativo da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – FETAGRO, que será realizada nos dias **07, 08, 09 e 10 de Fevereiro de 2017**, no Auditório do Laboratório Escola de Fitoterapia e Centro de Formação de Agricultores, localizado na Avenida Edson Lima Nascimento (Linha 94 – RO 472), Lote Urbano 08, Loteamento Jardim São Cristóvão – Ji-Paraná/RO**,** com início às 19h00mn do dia 07 de Fevereiro de 2017 com a abertura do Conselho e término previsto para as 14h00min do dia 10 de Fevereiro de 2017, para tratar da seguinte pauta:

- ✓ Informes;
- ✓ Planejamento da FETAGRO para o ano de 2017;
- ✓ Mobilização contra a Reforma da Previdência;
- ✓ Apoio financeiro à UNICAFES para o ano de 2017;
- ✓ Congresso da CONTAG e Congresso da FETAGRO;
- ✓ Aprovação do Regimento Interno do XI Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CETTR e para o VII Congresso da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Rondônia – CONFETAGRO;
- ✓ Prestação de Contas;
- ✓ Sorteio da Campanha de Sindicalização e Quitação de mensalidades;
- ✓ Outros assuntos da categoria.

- O credenciamento dos (as) delegados e delegadas será realizado das **07h30mn às 09h00mn do dia 08 de Fevereiro de 2017**, no local de realização do Conselho acima citado, devendo estar presentes no ato do credenciamento os (as) três delegados (as) de cada Sindicato ou seus respectivos suplentes de acordo com o que rege o Art. 20 do estatuto da FETAGRO abaixo mencionado:

Art. 20 - O Conselho Deliberativo será formado por:

I) Três integrantes da Diretoria de cada Sindicato filiado no gozo de seus direitos sindicais, sendo: Presidente, Secretária de Mulheres e Secretario (a) de Jovens ou seus respectivos suplentes. A suplência do presidente será o (a) vice-presidente, a suplência da mulher será uma mulher da composição da diretoria e a suplência de jovem será um (a) jovem da composição da diretoria.

II) Os Membros da Diretoria da FETAGRO.

FETAGRO
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua: Padre Adolfo Rohl, N° 696 - Bairro: Casa Preta
Fone/Fax: (69) 3421 5985 / 3421 4419
CEP: 76.907-566 - Ji-Paraná/RO - Brasil
E-Mail: fetagro@fetagro.org.br / Site: www.fetagro.org.br

Sendo o que temos para o momento, contamos com a participação de todos os Conselheiros e Conselheiras.

Ji-Paraná/RO, 18 de Janeiro de 2017.

Fabio Assis de Menezes
Presidente

Tamara Ezequiel da Silva
Sec. Geral

Antonio Evair Samasquini
Sec. de Finanças e Administração